



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS**

O Município de São Pedro das Missões/RS, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a presente ERRATA referente ao Processo Administrativo nº 107/2025, que trata do Termo de Dispensa de Licitação nº 88/2025, com o objetivo de corrigir a informação relativa à dotação orçamentária.

Considerando a necessidade de aprimorar a precisão e a correção formal do processo administrativo em questão, é necessária a correção da dotação orçamentária do presente Termo. (tiraria a parte em vermelho para não ficar redundante)

A dotação orçamentária original, publicada em 23 de setembro de 2025, encontra-se incorreta. Deste modo, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade e do interesse público, bem como assegurar a plena conformidade da contratação, a informação será corrigida.

Onde se lê:

- *16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, mediante a seguinte dotação:*
 - *03 - Secretaria de Administração, Plan. e Finanças*
 - *2003 - Man. das Ativ. da Secr. de Administração, Plan. e Finanças*
 - *3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

Leia-se:

- **16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, mediante a seguinte dotação**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- 03 - *Secretaria de Administração, Plan. e Finanças*
- 2003 - *Man. das Ativ. da Secr. de Administração, Plan. e Finanças*
- 4490.52.00.00.00.00 – *Equipamentos e Material Permanente*

As demais cláusulas e condições do Termo de Dispensa de Licitação nº 88/2025 permanecem inalteradas.

A presente Errata, devidamente assinada, será anexada aos autos do Processo Administrativo e publicada no site oficial do Município de São Pedro das Missões/RS.

São Pedro das Missões/RS, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva

Prefeito

CPF: 655.571.740.87